



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 12

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24122600068, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 174278**, o seguinte teor:

**Imóvel:** Fração ideal de 7,10% de Lote de terreno próprio sob nº 223, da quadra 106, situado no Loteamento denominado Quintas do Gramame, bairro Muçumagro, nesta capital, medindo 12m50 de largura na frente e 23m00 de largura nos fundos, por 30m00 de comprimento do lado direito e dois segmentos de reta medindo 20m00 e 10m00 e uma entrância 10m50 de comprimento do lado esquerdo, limitando-se pela frente com Rua Arco Verde, do lado direito com a Rua Rosa Mística, do lado esquerdo com os lotes 0144 e 0181 e nos fundos com o lote nº 0233. Cadastrado na PMJP sob nº 50.031.0223.0000.000; onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento nº 101 - térreo do Prédio Residencial José

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 12

Pordeus, nº 158, situado na Rua Rosa Mística, bairro Muçumagro, nesta Capital; composto de: sala estar/jantar, suíte, circulação, WC social, cozinha com área de serviço, cuja área privativa real é de 40,45m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 17,5159m<sup>2</sup> no total de 57,9649m<sup>2</sup> possuindo fração ideal de 7,10%, cota ideal de terreno de 34,08m<sup>2</sup>, e uma vaga de garagem descoberta.

**PROPRIETÁRIO:** PORDEUS INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.033.576/0001-22, com sede na Rua São João Batista, nº 47, Casa 08, Bairro Mutirão, em Bayeux/PB, neste ato, representada pelo sócio Sr. GUSTAVO HENRIQUE PORDEUS ANTUNES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.573.922-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.513.474-85, residente e domiciliado na Rua Professor Joaquim Francisco Veloso Galvão, nº 1540, bairro Brisamar, nesta capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 153.722.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 12

**AV: 1 MATRÍCULA 174278 - João Pessoa, 25/10/2016.**  
**ABERTURA DE MATRICULA.** Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 23/12/2014, Alvará de Licença para Construção nº. 2014/002398, processo nº. 2014/111406 de 23/12/2014, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: ADY97179-FRR8. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_.

**AV: 2 MATRÍCULA 174278 - João Pessoa, 25/10/2016.**  
**AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 12

Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 10.468. Selo de fiscalização: ACW29949-20MS. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_.

**AV: 3 MATRÍCULA 174278 -** João Pessoa, 25/10/2016. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por GUSTAVO HENRIQUE PORDEUS ANTUNES, neste ato representante da Empresa PORDEUS INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, já qualificados, com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Prédio Residencial José Pordeus, nº 158, situado na Rua Rosa Mística, bairro Muçumagro, nesta Capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 12

dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do  
Registro\_\_\_\_\_.

**AV: 4 MATRÍCULA 174278 -** João Pessoa, 25/10/2016.  
AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico  
conforme planta aprovada em 23/12/2014, Alvará de Licença  
para Construção nº. 2014/002398, processo nº. 2014/111406  
de 23/12/2014, Licença de Habitação n.º 2016/008832,  
processo nº. 2016/057966, de 12/08/2016, expedida pela  
Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João  
Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência  
Social, n.º 002512016-88888123, CEI n.º 51.228.45123/72,  
emitida em 10/10/2016, Escritura Particular de Convenção  
de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais  
documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado  
no Art. 246, procedo à averbação de construção do  
Apartamento nº 101 - térreo do Prédio Residencial José  
Pordeus, nº 158, situado na Rua Rosa Mística, bairro  
Muçumagro, nesta Capital; composto de: sala estar/jantar,  
suíte, circulação, WC social, cozinha com área de  
serviço, cuja área privativa real é de 40,45m², área de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento  
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser  
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são  
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O  
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a  
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 12

uso comum real de 17,5159m<sup>2</sup> no total de 57,9649m<sup>2</sup> possuindo fração ideal de 7,10%, cota ideal de terreno de 34,08m<sup>2</sup>, e uma vaga de garagem descoberta. Cadastrado na PMJP sob nº 50.031.0223.0000.001. Pertencente a PORDEUS INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, já qualificado(a) (os/as) podendo dispor em sua forma definitiva. Selo de fiscalização: ADY97398-A3MV. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_.

**R: 5 MATRÍCULA 174278 - João Pessoa, 16/02/2022.**  
Protocolado sob nº 286.013, datado de 10/02/2022. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa casa verde e amarela - recursos FGTS, sob nº 8.7877.1303044-9, assinado pelas partes em data de 20/12/2021 (vinte de dezembro de dois mil e vinte e um).  
VENDEDOR(A)(AS)(ES): PORDEUS INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ 15.033.576/0001-22, situada em R Fernando Luiz Henriques Dos Santos, 435, SL 112, Jardim Oceania em João Pessoa/PB, representada pelo(s) sócio(s) GUSTAVO HENRIQUE PORDEUS ANTUNES, nacionalidade

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 12

brasileira, nascido(a) em 08/03/1977, portador(a) de CNH nº 00419026209, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 01/03/2016 e do CPF 007.513.474-85, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Epitácio De Brito, 107, Ipês em João Pessoa/PB e EDIVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 08/09/1975, portador(a) de CNH nº 00383507855, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 01/07/2014 e do CPF 917.802.504-44, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Escrivão Sebastião De Azevedo Bastos, 496, AP 1101, Manaíra em João Pessoa/PB, e-mail: gustavopordeus@yahoo.com.br, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 101 (cento e um) - térreo do Prédio Residencial José Pordeus, nº 158 (cento e cinquenta e oito), situado na Rua Rosa Mística, bairro Muçumagro, nesta Capital; composto de: sala estar/jantar, suíte, circulação, WC social, cozinha com área de serviço, cuja área privativa real é de 40,45m<sup>2</sup> (quarenta vírgula quarenta e cinco metros quadrados), área de uso comum real de 17,5159m<sup>2</sup> (dezessete vírgula cinco um cinco nove metros quadrados) no total de 57,9649m<sup>2</sup> (cinquenta e sete

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 12

vírgula nove seis quatro nove metros quadrados), possuindo fração ideal de 7,10% (sete vírgula dez por cento), cota ideal de terreno de 34,08m<sup>2</sup> (trinta e quatro vírgula zero oito metros quadrados), e uma vaga de garagem descoberta. Cadastrado na PMJP sob nº 50.031.0223.0000.0001, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): FELIPE ALEXANDRE SILVA DE FRANCA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/03/1991, filiação HILTON FERNANDO DA FRANCA e VALQUIRIA SILVA DE FRANCA, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3504452, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 16/11/2006 e do CPF 085.659.644-26, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Sanhaua, 645, Sesi em Bayeux/PB, não possui correio eletrônico. No valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2022/002348. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AKT07738-FFS2. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 12

**R: 6 MATRÍCULA 174278 - João Pessoa, 16/02/2022.**  
Protocolado sob nº 286.013, datado de 10/02/2022.  
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o  
contrato supra mencionado, o(a)(s)  
DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): FELIPE ALEXANDRE SILVA  
DE FRANCA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um  
financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$  
87.200,00, sendo R\$ 13.447,00 referente aos recursos  
próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 8.353,00  
referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de  
desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de  
360 prestações mensais, no valor total de R\$ 446,21, com  
juros nominal de 4,2500% ao ano e efetiva de 4,3337% ao  
ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 109.000,00, com  
vencimento da 1ª prestação em data de 20/01/2022. O  
imóvel objeto desta matrícula foi constituído em  
propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei  
9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos  
fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento  
por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 12

aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 876,84; FEPJ: R\$ 161,34; MP: R\$ 14,03; FARPEN: R\$ 135,86; ISS: R\$ 43,84. Selo de fiscalização: AKT07739-FRGH. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**AV: 7. MATRÍCULA 174278, CNM: 069161.2.0174278-26 - João Pessoa, 26/11/2024. Protocolo nº 347470, datado de 21/05/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 13/11/2024 (treze de novembro de dois mil e vinte e quatro), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante FELIPE ALEXANDRE SILVA DE FRANCA, inscrito no CPF nº 085.659.644-26. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 50.031.0223.0000.0001, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 12

**FEDERAL - CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de **R\$ 113.447,23 (cento e treze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **2024/025345. COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 104,37, MP no valor de R\$ 9,08, FARPEN no valor de R\$ 78,10, ISS no valor de R\$ 28,36, sendo os Emolumentos R\$ 567,24. Selo Digital: **APS22489-TK2B.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro\_\_\_\_\_**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 12

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,75, MP no valor de R\$2,07, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. Selo Digital: AQL75314-AH6J. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 26 de Dezembro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

[administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br](mailto:administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br) - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H7ZNE-3C7WD-MQWGG5-FHWG5>